



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Continuidade da Contratação da empresa CLARO S/A, e da linha de Telefone Móvel (64) 99244-3104 da Câmara Municipal de Aporé/GO, motivo que pretende formalizar o presente.;

Considerando a melhor proposta apresentada no ano de 2024, cobrando valor de mercado, sem prejuízo ao erário;

Considerando Habilitação – através do Aviso de Dispensa Justificado nº 021/2025 e Termo de Referência, devidamente publicados no site oficial da Câmara e no “Placard”, pelo prazo legal;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso nos autos;

Considerando a justificativa de continuidade da contratação e o Parecer Jurídico e do Controle Interno;

Resolve:

1. Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa da contratação para encerramento de contrato do ano de 2024 e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a qual permite a contratação da empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, no valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e anual de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagos em 12 prestações, através de boleto bancário, após envio de nota fiscal, emitida pelo contratado;

I- cobrando valor de mercado, não trazendo prejuízo ao erário;

II- Determina ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no site Oficial da Câmara e no “Placard”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aporé-GO, 16 de Janeiro de 2025.

ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Aporé-GO